



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2021 PARA DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DE PESCA ORNAMENTAL.

O Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Produção Rural – SEPROR, órgão da administração pública direta, inscrita no CNPJ n.º 05.560.185/0001-02, com sede na cidade Manaus/AM, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 – Japiim. Conj. Atílio Andreazza. ULBRA, Bloco G, 3º Andar, CEP: 69077-730, neste ato representado, por seu Secretário de Estado, Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, torna público, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, o presente **EDITAL** que contém os critérios e normas que disciplinarão o **processo de seleção de Pescadores Ornamentais do Município de Barcelos/AM** e distribuição dos kits de Materiais de Pesca Ornamental, que será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, endereço: www.sepror.am.gov.br, bem como na cidade de Barcelos, na Avenida Mariuá, n. 545, Centro.

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Produção Rural – SEPROR, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como finalidade, dentre outras, fomentar a cadeia produtiva da pesca, em suas diversas modalidades. Considerando que o Rio Negro, em especial, o município de Barcelos, ainda é o maior fornecedor de peixes ornamentais para as empresas exportadoras do Amazonas e, levando-se em consideração a situação pela qual passa a cadeia produtiva de peixes ornamentais naquela região, a qual foi severamente afetada pela Pandemia de Covid-19, assim como pela grande cheia deste ano, a SEPROR, visando minimizar os efeitos desses eventos, vem, através do presente edital, incentivar a atividade-base da cadeia de ornamentais, que é a pesca, por meio de doação de conjunto de materiais de pesca ornamental para os pescadores do município de Barcelos.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital a seleção de pescadores de peixes ornamentais interessados em participar do processo seletivo para doação de 36 (trinta e seis) conjuntos de materiais de pesca ornamental.

2.2. Os conjuntos de materiais de pesca ornamental a serem distribuídos serão compostos por: uma caixa plástica, uma lanterna, um par de botas de segurança, um chapéu de palha trançada, tela de proteção mosquiteiro e uma bacia e uma faca.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo de seleção e distribuição dos materiais de pesca ornamental, os pescadores de peixes ornamentais, desde que apresentem como documento de habilitação a **Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP**, que é o instrumento de identificação do produtor/pescador para acesso a políticas públicas.





4. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Os pescadores ornamentais, para se habilitarem, deverão apresentar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Preenchimento completo do requerimento, conforme modelo anexo I;
- 4.1.2 Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP;
- 4.1.3 Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) ativo ou protocolo;
- 4.1.4 CPF;
- 4.1.5 RG;
- 4.1.6 Comprovante de residência;
- 4.1.7 Declaração de produção, conforme modelo anexo II;
- 4.1.8 Declaração de tempo de atividade, conforme modelo anexo III.

5. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será de 10/12/2021 a 10/01/2022.

6. LOCAL DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:

Para protocolo dos documentos, os interessados deverão procurar a Sede do Sistema Sepror, Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 – Japiim II, Manaus-AM. Bloco G, 3º andar, na Secretaria Executiva Adjunta de Pesca e Aquicultura ou, na cidade de Barcelos, na Avenida Mariuá, n. 545, Centro, ou ainda por meio do seguinte endereço eletrônico: editalpescador.ornamental@gmail.com.

7. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/12/2021
2	PRAZO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS	10/12/2021 a 10/01/2022
3	PRAZO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	11/01/2022 a 14/01/2022
4	RESULTADO PROVISÓRIO	17/01/2022
5	PRAZO PARA RECURSOS	18/01/2022 a 28/01/2022
6	PRAZO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/01/2022 a 25/01/2022
7	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/01/2022
8	PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS	27/01/2022 a 27/04/2022





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a apresentação dos documentos descritos no **item 4** do presente edital, a equipe técnica da SEPA/SEPROR analisará a documentação e atribuirá a pontuação alcançada, de acordo com os critérios definidos na tabela abaixo:

Ord.	DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DO PROPONENTE COM PONTUAÇÃO (MÁXIMA 100 PONTOS) *	PONTOS
1	Cumprimento dos requisitos básicos (2.1.1 a 2.1.5)	40
2	Declaração de produção anual (quantidade, por espécie, e valor da produção).	40
3	Declaração de tempo de atividade (até 5 anos = 10 pontos; acima de 5 anos = 20 pontos)	20
TOTAL		100

8.1 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1.1. A comissão responsável pela análise dos documentos adotará os seguintes critérios em caso de empate.

Ord.	CRITÉRIO
1º	Maior produção anual.
2º	Em caso de empate: maior tempo na atividade.

8.1.2. O pescador ornamental que não alcançar no mínimo 60 pontos estará eliminado da primeira chamada deste edital.

8.1.3. Os conjuntos de matérias de pesca ornamental disponíveis serão divididos entre os pescadores ornamentais seguindo a ordem de sua pontuação (do maior para o menor), observados os critérios já estabelecidos e levando em consideração os critérios de desempate supra descritos.

8.2. Após análise dos documentos, a SEPROR divulgará em seu sítio eletrônico (www.sepror.am.gov.br) a lista dos selecionados aptos a receberem a doação, conforme cronograma descrito no item 7 deste edital.

9. DA INABILITAÇÃO E RECURSOS

9.1. Será considerado inabilitado, para os efeitos deste Edital, o interessado que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.

9.2. Os pescadores ornamentais que forem julgados inabilitados poderão apresentar recurso, no prazo de 10 dias, conforme cronograma descrito no item 7 deste edital, e deverá ser encaminhado





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

para o endereço constante no item 6 deste edital ou através do seguinte endereço eletrônico: editalpescador.ornamental@gmail.com.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL

10.1 No prazo estipulado no Item 7 deste Edital, os pescadores ornamentais habilitados para o recebimento dos conjuntos de materiais de pesca ornamental, deverão de dirigir à Sede do Sistema SEPROR, situada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 – Bloco G – Conjunto Atílio Andreazza, bairro Japiim II, Manaus – AM, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, ou na Cidade de Barcelos, na Avenida Mariuá, nº 545, Centro, para retirada dos materiais.

10.2 A entrega somente será autorizada mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Recebimento (SEPA/SEPROR) devidamente assinado pelo técnico que o emitiu, e pelo pescador ou seu representante legal (com Procuração por Instrumento Público emitido em Cartório).

10.3 Todos os custos de transporte do material até o município contemplado ocorrerão por conta dos beneficiários habilitados no presente Edital de Seleção.

10.4 Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 7 deste Edital, poderão ser destinados a outro interessado, observando-se a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao Secretário de Estado da Produção Rural – SEPROR, compete anular este edital por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revoga-lo se este for considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e devidamente motivado.

11.2. Os pescadores ornamentais são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo seletivo, podendo sofrer as consequências e responsabilizações na forma da Lei pela inexactidão das informações prestadas.

11.3. O comunicado de abertura deste edital será divulgado através do sítio oficial da SEPROR (www.sepror.am.gov.br).

11.4. Este edital e seus anexos poderão ser baixados do site da SEPROR (www.sepror.am.gov.br).

11.5. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I - REQUERIMENTO JUNTO A SEPROR

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO ANUAL

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE (INDIV.)





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

11.6. Para dirimir as questões do presente edital é competente o foro da cidade de Manaus.

11.7. A participação nesta seleção implica aceitação integral e irrevogável das normas deste edital, e anexos, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares que o rege.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

Petrucio Pereira de Magalhães Júnior
Secretário de Estado





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MATERIAS DE PESCA ORNAMENTAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL.

Eu, _____, portador do RG n° _____ e CPF: _____ com propriedade sediada na _____, município de _____, tel: (____) _____ Estado do Amazonas, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, o credenciamento junto a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, para o processo de doação não onerosa de conjunto de materiais de pesca ornamental.

Manaus, _____, de _____ 20____.

Pescador ornamental





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – PARA COMPROVAÇÃO DE PRODUÇÃO ANUAL (Deverá ser redigida de próprio punho)

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), pescador ornamental, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS que tenho produção anual de peixes ornamentais de acordo com a tabela abaixo:

Espécie	Unidade	Quantidade	Valor unitário
---------	---------	------------	----------------

Por ser verdade, firmo o presente termo para que surta seus efeitos legais.

Município/AM ____ de _____ de 20 ____.

Pescador ornamental





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO – PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE (Deverá ser redigida de próprio punho)

DECLARAÇÃO

Eu, _____(nome completo), pescador ornamental, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS que exerço a atividade de pesca ornamental há _____(tempo em anos), no Município _____/AM, região _____, estando atualmente ativo na atividade.

Por ser verdade, firmo o presente termo para que surta seus efeitos legais.

Município/AM ____ de _____ de 20 ____.

Pescador ornamental

